

DECRETO EXECUTIVO Nº 456/2002

DE 01 DE MARÇO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - Administração

04.131 - Comunicação Social

04.131.0006 - Divulgação Oficial e Institucional

04.131.0006.2.014 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39.13 - SERV. DE PUBL., PROP. E PROM.INSTITUC.

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 300,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte rubrica orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.11 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de março de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento